



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 1236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Edital de Notificação de Lançamento de IPTU 2021.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 2021

O MUNICÍPIO DE ANTAS – BA, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO, no uso de atribuições legais e de conformidade com o Código Tributário Municipal (Lei 615/2012) por intermédio deste com a finalidade de ter por NOTIFICADOS de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título de IMÓVEIS localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 1º de janeiro de 2021 ocorreu o FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU).

NOTIFICA que o IPTU poderá ser pago em cota única, com vencimento dia 29 de outubro de 2021.

NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir do 1º dia útil da data da publicação deste edital. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Antas que necessita permanentemente de recursos financeiros para continuar executando obras e serviços públicos reclamados pela comunidade, podendo seu crédito ser submetido ao Poder Judiciário, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA ainda que os boletos serão distribuídos a partir do dia 20 de setembro de 2021. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, em 03 de setembro de 2021.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
RANIERE GAMA MATOS
Secretário de Administração e Finanças.